

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE SERVIDORES ESTATAIS E PÚBLICOS OCORRIDO ENTRE 2003 E 2015.

REQUERIMENTO N° , de 2015

Do Sr. Sérgio Souza

Requer que sejam convidados representantes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Banco Central (BACEN) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) para compartilharem informações e esclarecimentos sobre processos e medidas administrativas já tomadas ou que ainda poderão ser em relação ao BNY Mellon no que diz respeito à gestão de recursos financeiros do Postalis.

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº1579/52; e no art. 36, inc. II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; apresentar REQUERIMENTO, para que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que sejam convidados os representantes da **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)**, do **Banco Central (BACEN)** e da **Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC)** para compartilharem informações e esclarecimentos sobre processos e medidas administrativas já tomadas ou que ainda poderão ser em relação ao BNY Mellon no que diz respeito à gestão de recursos financeiros do Postalis.

JUSTIFICATIVA

Diante dos trabalhos realizados até o presente momento no sentido de investigar indícios de aplicação incorreta e de malversação de recursos financeiros dos Fundos de Previdência Complementar, faz-se imprescindível a realização da diligência requerida para escorreita instrução dos trabalhos desta Comissão.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2015.

Dep. Sérgio Souza
PMDB/PR